



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº. 212, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**NOMEIA, DIEGO FERNANDES TOMAZI, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DA GARAGEM MUNICIPAL – NÍVEL DAS-04.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal Nº. 2.065, de 18 de fevereiro de 2015, seus anexos,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 11 de abril de 2022, DIEGO FERNANDES TOMAZI, para ocupar o cargo em comissão de Administrador da Garagem Municipal – Nível DAS-04.

Art. 2º O servidor acima nomeado terá o vínculo empregatício pelo regime estatutário, estabelecido pela Lei nº 2.227, de 9 de março de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do art. 40, § 13 da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 11 de abril de 2022.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**

Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 11 de abril de 2022.